



EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
ANO LETIVO 2024.

Dispõe sobre o processo seletivo para a concessão de Bolsa de Estudo Integral e Parcial – ano letivo 2024, na Rede Cordimariana de Educação, conforme Lei Complementar nº 187/2021.

REDE CORDIMARIANA DE EDUCAÇÃO- RCE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.310/0001-45, com sede à Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 535, sala 01, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-150, por sua representante legal, em cumprimento à Lei Complementar nº 187/2021, torna público o presente Edital para a concessão de Bolsas de Estudo Integral e Parcial - ano letivo 2024.

1. DAS BOLSAS DE ESTUDOS.

O presente Edital destina-se à concessão de bolsas de estudos, respeitado o limite orçamentário e financeiro da RCE, assim como o cumprimento do percentual previsto na Lei Complementar nº 187/2021.

As Bolsas de Estudos serão concedidas pelas filiais da Rede Cordimariana de Educação aos(às) candidatos(as) que atenderem aos critérios socioeconômicos definidos da legislação vigente, considerando-se a renda familiar bruta mensal per capita.

2. DAS VAGAS

Havendo desproporção entre o número de candidatos e os recursos financeiros disponíveis priorizar-se-á o atendimento àqueles que estiverem em situação socioeconômica menos favorável, considerando-se, dentre outros, os seguintes critérios de desempate:

- a) aluno veterano;
- b) grupo familiar incluído no CadÚnico;
- c) proximidade da residência em relação ao estabelecimento educacional;
- d) predominância, no grupo familiar, de membros menores de 18 (dezoito) anos e/ou incapazes;
- e) ocorrência de acometimento de patologias graves no núcleo familiar, devidamente identificadas por atestado médico;
- f) existência de membro do núcleo familiar impossibilitado de atuar no mercado de trabalho por incapacidade física e/ou mental;
- g) sorteio.

A Rede Cordimariana de Educação poderá manter **Cadastro de Reservas de Vagas** composto pelos(as) candidatos(as) que tiverem seus processos deferidos para Bolsas de Estudo do Ano Letivo de 2024 e que não foram contemplados com as vagas inicialmente previstas.



Os (As) referidos(as) candidatos(as) poderão ser chamados(as) no decorrer do ano letivo, no caso de complementação das vagas disponíveis.

3. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo de Seleção será realizado através das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrevista e visita domiciliar, quando necessárias;
- b) Análise e Seleção;
- c) Divulgação dos(as) alunos(as) selecionados(as).

4. DA INSCRIÇÃO

O(A) responsável pelo(a) candidato(a) à Bolsa de Estudo concedida pela Rede Cordimariana de Educação, deverá entregar o Formulário Socioeconômico (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo responsável(a) do(a) candidato(a)), acompanhado de todos os documentos do grupo familiar.

Os documentos deverão ser entregues sem rasuras, na sede da filial, a qual o(a) candidato(a) pretende concorrer a bolsa, durante o seu horário regular de funcionamento e nas datas constantes no cronograma abaixo:

Filial	Cidade	Data de Início	Data do Término
Colégio Nossa Senhora das Graças	Fortaleza/CE	21/08/2023	21/11/2023
Colégio Nossa Senhora das Dores	Bezerros/PE	21/08/2023	28/09/2023
Colégio Nossa Senhora de Lourdes	Belém/PA	28/08/2023	27/10/2023
Colégio Virgem Poderosa	Acaraú/CE	01/09/2023	31/10/2023
Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria	Russas/CE	01/08/2023	31/08/2023
Instituto Monsenhor Hipólito	Picos/PI	16/08/2023	15/09/2023
Patronato Maria Narciso e Colégio Irmã Maria Eugênia	União/PI	01/08/2023	30/10/2023

A entrega da documentação comprobatória deverá ocorrer em única remessa, podendo ser solicitada uma única diligência para complementação da informação.

Não será permitida, por qualquer motivo, a entrega posterior de documentos, exceto nas hipóteses em que a entidade solicitar para melhor compreensão do perfil socioeconômico.

5. DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

- 1- **Formulário Socioeconômico** preenchido sem rasuras e assinado pelo(a) responsável.
- 2- **Certidão de nascimento** ou **RG** de todos os menores de idade.
- 3- **Boletim de rendimento escolar do ano corrente** do(a) candidato(a).



DOCUMENTOS PARA MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR A PARTIR DE 18 ANOS

1- **RG e CPF** (CPF só será necessário se não constar no RG) ou **Carteira Nacional de Habilitação**.

2- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, acompanhada do recibo**, ano calendário 2022, informado no exercício 2023.

- Se não declarou Imposto de Renda Pessoa Física, entregar consulta referente ao IRPF 2023, obtida na

página:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atricao/consrest/atual.app/paginas/index.asp>

3- **Carteira de trabalho digital**: Acesse o aplicativo Carteira de trabalho digital, clique no ícone “ENVIAR”, selecione os itens: “**TODOS OS DADOS DA CARTEIRA**” e “**TODOS OS CONTRATOS**” e depois imprima esses dados. (**NÃO ACEITAMOS A CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA, SOMENTE A DIGITAL**).

4- **Comprovante de renda** ou de **situação atual**:

-**Funcionário de Empresa Privada ou Funcionário Público**: Três (3) últimos contracheques se a renda for fixa ou seis (6) últimos contracheques se a renda for variável. Em caso de afastamento, do emprego por motivo de licença saúde, apresentar o comprovante do recebimento do último mês, emitido pelo órgão que está pagando o auxílio doença.

- **Aposentado(a) ou Pensionista**: Solicitar no INSS ou ao órgão pelo qual é aposentado(a) ou pensionista, o extrato de pagamento do último mês. No caso do comprovante ser do INSS poderá ser obtido na página: meu.inss.gov.br/central/index.html?app=hiscre (essa página é para quem recebe pelo INSS).

- **Beneficiário(a) do BPC**: Solicitar no INSS, o extrato de pagamento do último mês ou imprimir o comprovante na página: meu.inss.gov.br/central/index.html?app=hiscre (**Não aceitamos extrato de banco**)

- **Trabalhador(a) Informal/Autônomo(a)**: Entregar a declaração de atividade informal nº 2.

- **Desempregado(a), estudante ou do lar**: Entregar a declaração de desemprego nº 3. Caso esteja recebendo as parcelas do seguro desemprego, apresentar o comprovante das parcelas recebidas e a rescisão trabalhista.

- **Microempreendedor(a) Individual (MEI)**: Entregar a cópia do CNPJ e a declaração de renda MEI nº 9.

- **Proprietários ou sócios de empresas**:

➤ Três (3) últimos Pró-labores.

➤ Para empresa inscrita no Simples Nacional: Declaração Mensal do Simples Nacional do mês de anterior e DEFIS referente ao ano de 2022.

➤ Para demais empresas: DCTF dos três (3) últimos meses e ECF referente ao ano de 2022, somente a página do recibo de entrega, do faturamento anual e distribuição de lucro.

➤ Se a empresa estiver inativa: Empresa inscrita no Simples Nacional, entregar a declaração mensal do simples nacional do mês anterior, para demais empresas, deverá ser entregue a DCTF referente a



janeiro contendo a informação que a mesma está inativa.

➤ Se a empresa estiver baixada: Cópia do CNPJ constando a situação “baixada”.

- **Renda de aluguel de imóvel:** Entregar a declaração de renda de aluguel nº 8.

- **Renda de ajuda de terceiros:** Entregar a declaração de ajuda de terceiros nº 6, preenchida e assinada pelo ofertante da ajuda, com a cópia do RG ou CNH.

- **Estagiário(a), monitor(a) e/ou jovem aprendiz:** Contrato e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.

5- Consulta emitida pelo Detran (SOMENTE PARA O RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO) referente a propriedade de veículos constantes no CPF, OU Acesse o endereço eletrônico abaixo:

➤ <https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/#/home>, e siga os seguintes passos:

➤ Clique no ícone **CONSULTAR MEUS VEÍCULOS;**

➤ Acesse sua conta GOV.BR digitando o CPF e senha. Caso não tenha sua conta clique em crie sua conta;

➤ Após o acesso via GOV.BR, clique novamente em CONSULTAR MEUS VEÍCULOS e faça o print da tela com as seguintes informações: **MEUS VEICULOS, VEÍCULOS QUE SOU POSSUIDOR**. Salve a imagem e depois imprima. **Não clique no botão imprimir, pois o documento não identifica o proprietário.**

6- Declaração de Bens e Valores (nº 1): SOMENTE PARA O(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CANDIDATO(A).

7- Comprovante do estado civil: SOMENTE PARA O(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CANDIDATO(A):

➤ Se casado(a), apresentar Certidão de casamento;

➤ Se viúvo(a), apresentar Certidão de óbito ou na ausência desta, preencher a Declaração de estado civil nº 7 informando que é viúvo(a);

➤ Se, separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão de separação ou divórcio;

➤ Se solteiro(a), entregar a Declaração de estado civil nº 7 informando que é solteiro.

➤ Se união estável, entregar a Declaração de estado civil nº 7 preenchendo as informações referente a união estável.

8- Despesas fixas mensais: cópia do último comprovante: água, energia, condomínio, telefone (fixo/celular), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos e outras despesas declaradas no formulário socioeconômico.

9- Imóvel financiado ou alugado:

➤ Financiado: Cópia do boleto do financiamento.

➤ Alugado: Cópia do boleto de aluguel, recibo ou na ausência preencher a Declaração de pagamento de aluguel nº 13.

10- Participantes de programas sociais de renda (Bolsa Família) e inscritos no CadÚnico: Cópia do cartão e do último comprovante de recebimento com o valor e inscrição/cadastro no CADÚNICO (Folha Resumo – V7), obtida na página: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/



11- Comprovante do recebimento ou não de pensão alimentícia:

- Cópia simples da sentença judicial e um comprovante recente do recebimento do valor.
- Se receber pensão informal: entregar a Declaração de recebimento de pensão alimentícia informal nº 4.
- Se não receber pensão alimentícia: entregar a Declaração de não recebimento de pensão alimentícia nº 5.

12 - Caso o aluno não more com os pais e sim com outros parentes: Entregar uma declaração de responsabilidade emitida pelo CONSELHO TUTELAR ou a Declaração nº 11, escrevendo o motivo da ausência do pai e mãe.

13 - Se houver doença grave na família: Laudo ou parecer do médico. Será considerado o disposto na Lei nº 12.008, de 29 de julho de 2009: Tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O Setor de Serviço Social analisará os pedidos de concessão de Bolsas e poderá solicitar documentos complementares, caso julgue necessário.

7. DAS ENTREVISTAS E VISITAS DOMICILIARES

O Setor de Serviço Social após a análise dos documentos entregues poderá julgar a necessidade de entrevistas e visitas domiciliares as quais serão previamente agendadas entre as partes.

8. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será processada a partir da análise do formulário preenchido e entregue nas filiais da Rede Cordimariana de Educação, acompanhada da documentação exigida, bem como das entrevistas e visitas domiciliares, caso ocorram.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

O resultado será divulgado via e-mail e na sede da filial para a qual o (a) candidato(a) concorreu ou qualquer outro meio disponibilizado pelas filiais, nas datas constantes no quadro abaixo:

Filial	Cidade	Data do resultado
Colégio Nossa Senhora das Graças	Fortaleza/CE	22/12/2023
Colégio Nossa Senhora das Dores	Bezerros/PE	03/11/2023



Colégio Nossa Senhora de Lourdes	Belém/PA	30/11/2023
Colégio Virgem Poderosa	Acaraú/CE	01/11/2023
Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria	Russas/CE	20/10/2023
Instituto Monsenhor Hipólito	Picos/PI	22/11/2023
Patronato Maria Narciso e Colégio Irmã Maria Eugênia	União/PI	30/11/2023

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados(a) do procedimento de concessão de Bolsas de Estudos os(as) alunos(as) cuja documentação exigida não for entregue na forma e prazos estipulados no presente Edital, ou ainda:

- a) Por divergências nas informações declaradas e/ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta;
- b) O candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio;
- c) Pela omissão de informações.

11. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS CONCEDIDAS

11.1 DO PROCEDIMENTO

As Bolsas de Estudos concedidas poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de:

- a) Constatação de falsidade de informações prestadas ou idoneidade dos documentos fornecidos para avaliação, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis;
- b) Ocorrer substancial mudança no perfil socioeconômico, deixando de cumprir as exigências legais;
- c) Transferência escolar;
- d) Manter conduta escolar incompatível com os princípios e normas escolares estabelecidas no Regimento Escolar;
- e) Obter aproveitamento escolar abaixo da média estabelecida e/ou apresentar faltas injustificadas acima de 30% do percentual permitido (Lei nº 9.394/1996).

O(A) responsável que apresentar informações e documentos falsos além de perder o benefício concedido, qual seja, Bolsa de Estudo, estará obrigado(a) a ressarcir os valores correspondentes à vaga utilizada, bem como será impedido de participar de futuras seleções;

Recebida a denúncia ou constatada irregularidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, o caso será levado à Direção e ao Setor de Serviço Social, os quais procederão à análise prévia, convocando o(a) responsável pelas informações e documentos para entrevista;

Após a realização da entrevista a Direção e o Setor de Serviço Social poderão julgar necessária a realização de visita domiciliar.



12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos os dados coletados por meio deste Formulário, bem como demais informações coletadas para as finalidades determinadas neste documento, serão tratados de acordo com as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

Os dados coletados são necessários para realizar estritamente a análise socioeconômica para fins de concessão de bolsas de estudo, conforme determinado na Lei Complementar nº 187/2021, Seção III, especificamente artigo 26, §1º. Para tal finalidade, a Instituição (Escola) atua como Controladora de Dados, nos termos do artigo 5º, VI da LGPD, na medida em que toma as principais decisões sobre o tratamento dos dados.

A base legal utilizada para o tratamento dos dados pessoais coletados para a finalidade estipulada é o cumprimento de obrigação legal, nos termos do art. 7º, II (em se tratando de dados pessoais “comuns”) e art. 11, II, alínea “a” (em se tratando de dados pessoais sensíveis) da LGPD.

A análise e processamento dos dados de condição socioeconômica será conduzida e realizada pelo(s) Assistente(s) Social(is) e equipe específica da Instituição, mantendo-se o sigilo das informações e sendo garantido o acesso apenas para os profissionais devidamente autorizados para esta atividade específica.

Não haverá compartilhamento das informações coletadas no âmbito da análise de perfil socioeconômico, salvo nos casos em que houver alguma obrigação legal e, mesmo nestes casos, apenas serão compartilhados os dados estritamente necessários para atender à determinação legal.

Os dados serão mantidos nas bases de dados internas da Instituição, em sigilo e com acesso controlado, pelo prazo necessário para fins de análise e cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias impostas ao Controlador (Escola).

O Titular dos Dados, isto é, as pessoas cujos dados são objeto de tratamento para a finalidade acima informada, possui o direito de: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – restrição: anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.



Para exercer quaisquer dos direitos acima citados, bem como para esclarecer dúvidas ou para tratar de qualquer assunto relacionadas ao tratamento de dados pessoais, você poderá entrar em contato por meio do e-mail: privacidade@redecordimariana.com.br ou, presencialmente, na própria escola.

A Instituição adota controles de segurança adequados, proporcionais e razoáveis para manter a segurança (disponibilidade, integridade e confidencialidade) de todos os dados pessoais dos titulares, tais como: I) segregação de acessos; II) proteção dos ambientes digitais com senhas, antivírus, firewalls e demais medidas técnicas de segurança aplicáveis; III) proteção dos ambientes físicos com trancas e cadeados, além de restrição de acesso; IV) políticas de segurança e proteção de dados observada por todos os colaboradores, além de outras medidas administrativas e organizacionais voltadas à proteção dos dados pessoais confiados à Instituição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(A) responsável pelo(a) aluno(a), ao preencher seu Formulário Socioeconômico, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste processo;

Os casos omissos serão encaminhados e decididos pela Direção da entidade.

Havendo alguma modificação na legislação que altere a sistemática da concessão de bolsas, a RCE se reserva ao direito de rever a política de oferta de bolsas.

A Bolsa de Estudo concedida não abrange: a) atividades extracurriculares; b) taxas relativas à expedição de documentos; b) material didático e escolar e; c) quaisquer outras despesas que não integram a anuidade escolar, vedados a cobrança de taxas de qualquer natureza e o cômputo de custeio de material didático eventualmente oferecido em caráter gratuito ao aluno beneficiado exclusivamente com bolsa de estudo integral.

No caso do não preenchimento das Bolsas disponibilizadas por falta de candidatos(as), a Instituição abrirá novo processo, informando a quantidade e prazos para habilitação dos(as) interessados(as).

Todos os benefícios concedidos em razão do presente Edital, são válidos exclusivamente para o ano letivo 2024.

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO SILVA
Diretora Presidente

Anexo I

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – PROCESSO SELETIVO 2024

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		Idade:	
<input type="checkbox"/> Novato(a) <input type="checkbox"/>	Série 2023:	Turno: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Veterano(a)		Tarde	
Endereço:			
Número:	Bairro:	CEP:	
O colégio que estuda é: <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Particular		Possui desconto ou bolsa de estudo? <input type="checkbox"/> Sim, ____% <input type="checkbox"/> Não	
Tipo de transporte utilizado para ir ao colégio: <input type="checkbox"/> Carro próprio <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Van			
<input type="checkbox"/> Não utiliza transporte (vai para o colégio a pé)			
O(a) candidato(a) é pessoa com deficiência? Se afirmativo qual?			
O(a) candidato(a) possui irmão(s) estudando nesta mesma instituição de ensino? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, ____ irmãos			
O(a) candidato(a) mora com: <input type="checkbox"/> pai e mãe <input type="checkbox"/> a mãe <input type="checkbox"/> o pai <input type="checkbox"/> com outros familiares			

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO(A) CANDIDATO(A)

Vínculo com o(a) candidato(a): <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> Responsável/Tutor <input type="checkbox"/> Outro: _____			
Nome:			
CPF:		RG:	
Idade:	Estado Civil:	Telefone:	
E-mail:			
Atividade atual:		Renda atual:	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº de membros do grupo familiar (incluindo o/a candidato):				
Nome completo	Idade	Parentesco	Atividade atual	Renda
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
Outras rendas dentro do grupo familiar		Pensão alimentícia recebida		

	Ajuda de familiares	
	Recebimento de aluguéis	
	Rendimento de investimento	
Total da renda dos componentes do grupo familiar		

DADOS DA FAMÍLIA E DO DOMICÍLIO			
A família está inscrita no Cadastro Único? <input type="checkbox"/> Sim, N° do NIS: _____ <input type="checkbox"/> Não			
A família recebe o Bolsa Família? <input type="checkbox"/> Sim, no valor de R\$ _____ <input type="checkbox"/> Não			
Algum membro da família recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Algum membro da família possui deficiência/doença grave com comprovação médica? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se afirmativo, especificar a deficiência/doença: _____			
O grupo familiar do(a) candidato(a) é proprietário de carro ou moto? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Marca/Modelo	Ano	Marca/Modelo	Ano
O imóvel em que a família mora está localizada em área: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural		Quantos cômodos possui? ____	
A família reside em: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> Kitnet <input type="checkbox"/> Sítio			
Tipo de residência: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Financiada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Invadida			
O fornecimento de energia elétrica é: <input type="checkbox"/> Por companhia distribuidora <input type="checkbox"/> Compartilhada com imóvel vizinho <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Outro, especificar: _____			
O fornecimento de água é: <input type="checkbox"/> Por companhia distribuidora <input type="checkbox"/> Compartilhada com imóvel vizinho <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Outro, especificar: _____			

DESPESAS MENSAS BÁSICAS			
DESPESA	VALOR	DESPESA	VALOR
Energia elétrica	R\$	Medicamentos (uso contínuo)	R\$
Água	R\$	Combustível	R\$
Alimentação	R\$	Telefone fixo / móvel	R\$
Assinatura TV / Internet	R\$	Gás	R\$
Aluguel/Financiamento imóvel	R\$	Plano de saúde	R\$
Condomínio	R\$	Lazer	R\$
Educação / Cursos	R\$	Doméstica / Babá	R\$
Financiamento de carro ou moto	R\$	Outra, especificar:	R\$

AVISO DE PRIVACIDADE

1. Todos os dados coletados por meio deste Formulário, bem como demais informações coletadas para as finalidades determinadas neste documento, serão tratados de acordo com as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.



2. Os dados coletados são necessários para realizar estritamente a análise socioeconômica para fins de concessão de bolsas de estudo, conforme determinado na Lei Complementar nº 187/2021, Seção III, especificamente artigo 26, §1º. Para tal finalidade, a Instituição (Escola) atua como Controladora de Dados, nos termos do artigo 5º, VI da LGPD, na medida em que toma as principais decisões sobre o tratamento dos dados.

3. A base legal utilizada para o tratamento dos dados pessoais coletados para a finalidade estipulada é o cumprimento de obrigação legal, nos termos do art. 7º, II (em se tratando de dados pessoais “comuns”) e art. 11, II, alínea “a” (em se tratando de dados pessoais sensíveis) da LGPD.

4. A análise e processamento dos dados de condição socioeconômica será conduzida e realizada pelo(s) Assistente(s) Social(is) e equipe específica da Instituição, mantendo-se o sigilo das informações e sendo garantido o acesso apenas para os profissionais devidamente autorizados para esta atividade específica.

5. Não haverá compartilhamento das informações coletadas no âmbito da análise de perfil socioeconômico, salvo nos casos em que houver alguma obrigação legal e, mesmo nestes casos, apenas serão compartilhados os dados estritamente necessários para atender à determinação legal.

6. Os dados serão mantidos nas bases de dados internas da Instituição, em sigilo e com acesso controlado, pelo prazo necessário para fins de análise e cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias impostas ao Controlador (Escola).

7. O Titular dos Dados, isto é, as pessoas cujos dados são objeto de tratamento para a finalidade acima informada, possui o direito de: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – restrição: anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

8. Para exercer quaisquer dos direitos acima citados, bem como para esclarecer dúvidas ou para tratar de qualquer assunto relacionadas ao tratamento de dados pessoais, você poderá entrar em contato por meio do e-mail: privacidade@redecordimariana.com.br ou, presencialmente, na própria escola.

9. A Instituição adota controles de segurança adequados, proporcionais e razoáveis para manter a segurança (disponibilidade, integridade e confidencialidade) de todos os dados pessoais dos titulares, tais como: I) segregação de acessos; II) proteção dos ambientes digitais com senhas, antivírus, firewalls e demais medidas técnicas de segurança aplicáveis; III) proteção dos ambientes físicos com trancas e cadeados, além de restrição de acesso; IV) políticas de segurança e proteção de dados observada por todos os colaboradores, além de outras medidas administrativas e organizacionais voltadas à proteção dos dados pessoais confiados à Instituição.

DECLARO ter lido o Edital para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e **ESTOU CIENTE** do tratamento a respeito de meus dados pessoais, bem como de que durante o processo de análise da documentação, mais documentos poderão ser solicitados, sendo de minha responsabilidade acompanhar as solicitações, de modo que o Colégio poderá consultar quaisquer sistemas de informações e meios de comunicação de acesso público.”

Cidade/ Estado, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do responsável
(conforme documento de identificação apresentado)



Anexo II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Nº 1

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que:

() não possuo bens patrimoniais e valores em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes.

() os bens e valores que constituem meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes são os abaixo mencionados:

Tipo de imóvel	Endereço	Avaliado em R\$

Veículo	Marca / modelo /ano de fabricação / placa	Avaliado em R\$

Banco	Investimentos financeiros (poupança, CDB, Renda Fixa, etc)	Valor

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO ATIVIDADE INFORMAL/AUTÔNOMO(A)

Nº 2

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____, nº
_____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal/autônomo(a), sem registro de vínculo
empregatício atual, não possuindo rendimentos de Pessoa Jurídica e exercendo a atividade
de _____, com renda média de R\$
_____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO
SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo,
bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores,
sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Nº 3

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____,
nº _____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, sob as penas das Leis Civil e Penal que estou desempregado(a) e não
posso fonte de renda proveniente de trabalho remunerado.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO
SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo,
bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores,
sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA INFORMAL
Nº 4

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº
_____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que recebo mensalmente pensão alimentícia no valor de R\$
_____ para o(a) meu (minha) filho(a) _____
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Nº 5

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
na _____, nº _____, complemento
_____ Bairro _____, declaro para os devidos fins, que não
recebo pensão alimentícia para o(a) meu (minha)
filho(a) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE AJUDA DE TERCEIROS

Nº 6

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____,
nº _____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que ajudo financeiramente o(a) Sr(a)
_____ com o valor
mensal de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20____.

**Assinatura do declarante
(Anexar cópia do RG ou CNH)**



DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nº 7

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____, nº
_____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, sob as penas das Leis Civil e Penal que meu estado civil é:

() solteiro(a)

() viúvo(a)

() em união estável com _____, RG nº
_____, CPF nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE RENDA DE ALUGUEL

Nº 8

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____,
nº _____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que tenho renda proveniente do aluguel de imóvel no valor mensal de R\$
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE RENDA - MEI
Nº 9

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na _____, nº
_____, complemento _____ Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que sou MEI, CNPJ nº _____, com
atividade de _____ e renda mensal média
de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL
Nº 10

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº _____,
complemento _____, Bairro _____, declaro para
os devidos fins, que pago aluguel no valor mensal de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAI E MÃE
Nº 11

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____, nº
_____, complemento _____, Bairro _____,
declaro para os devidos fins, que o menor _____
reside comigo, pelo seguinte motivo: _____

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO do Colégio, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante
(Conforme documento de identificação apresentado)